



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 54000.124213/2023-50

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Unidade Gestora: 373058

## 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. Este **AGENTE DE CONTRATAÇÕES RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. art. 72, caput, c/c art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência 18572913.

## 1.2. Do Objeto:

"(...) Inscrição de servidores do INCRA(MS) em cursos de capacitação para os agentes públicos na modalidade presencial, conforme especificações contidas neste Termo e seus anexos. (...)"

1.3. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)MS**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

## 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. Justifica-se a escolha do prestador de serviços consta do item 2º, do documento denominado Termo de Referência Digital SEI 18572913.

## 2.3. Base Legal: art. 72, caput, c/c art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)"

2.4. **Contratada:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ/MF nº 10.498.974/0002-81).

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 10.798,00 (dez mil e setecentos e noventa e oito reais), conforme proposta comercial 18542501.

2.6. Diante dos dados expostos, o **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL - SR(MS) MS RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 72, c/c o art. 74, I, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificações e condicionamentos do Termo de Referência 18572913, e **AUTORIZA** a contratação da empresa em epígrafe nos termos supracitados.

## 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. **DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Em atenção ao princípio da economicidade administrativa, dispensável sua publicação em diário oficial, consoante Orientação Normativa AGU nº 54/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rodrigues Caires, Analista Administrativo(a)**, em 07/03/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva, Superintendente**, em 08/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19641503** e o código CRC **DC83EED8**.